



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

PLANO**Anexo I da Portaria Diref-RO 74/2016**

**PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA - PLS-SJRO**

1. INTRODUÇÃO**1.1. Fundamentação legal e normativa**

A **Constituição Federal, de 05/10/1988**, estabelece que é dever do Poder Público defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações (art. 225).

Nessa óptica, o legislador brasileiro tem-se dedicado à sensibilização dos órgãos da Administração Pública, conferindo-lhes direitos e deveres no que diz respeito ao consumo consciente dos recursos disponíveis:

Quadro 1 - Legislação relativa à gestão socioambiental na Administração Pública

Legislação	Objeto
Lei 8.666/1993	Estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal.
Lei 12.187/2009	Institui a Política Nacional de Mudança de Clima, com estímulo à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo e adoção de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos.
Lei 12.305/2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
Decreto 7.746/2012	Promove o desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas.
Lei 13.186/2015	Institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável.
Decreto 8.540/2015	Estabelece, no âmbito da Administração Pública federal, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisições de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos.

Fonte: Plano de Logística Sustentável do STJ

Atento a tais exigências, o Conselho Nacional de Justiça editou as **Recomendações CNJ 11/2007 e 27/2009**, incluindo práticas socioambientais nas atividades rotineiras dos tribunais, e a **Resolução**

CNJ 201/2015 (1845336), estabelecendo a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental e instituindo o **Plano de Logística Sustentável – PLS** em todos os órgãos do Poder Judiciário.

Sendo assim, o Tribunal editou a **Resolução TRF1 Presi 4/2016** (1845344), que dispõe sobre o **Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região – PLS-TRF1**, composto pelo PLS do próprio Tribunal e pelos 14 PLS de suas Seções Judiciárias, e a **Portaria TRF1 Presi 44/2016** (1811977), que instituiu a Comissão Gestora do PLS do Tribunal com a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o seu Plano de Logística Sustentável.

A referida resolução, no seu art. 5º, §3º, determinou que as Seccionais deverão elaborar seus respectivos PLS até o dia **26 de fevereiro de 2016**.

Por fim, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no dia 22/02/2016, por meio da **Portaria TRF1 Presi 49/2016** (1845370), aprovou do **Plano de Logística Sustentável** do Tribunal.

1.2. Abrangência e período de validade

O Plano de Logística Sustentável – PLS da Justiça Federal da 1ª Região será composto pelo PLS do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – PLS-TRF1 e pelos PLS das 14 Seções Judiciárias vinculadas (PLS-AC, PLS-AM, PLS-AP, PLS-BA, PLS-DF, PLS-GO, PLS-MA, PLS-MG, PLS-MT, PLS-PA, PLS-PI, PLS-RO, PLS-RR, PLS-TO), conforme dispõe o §1º do art. 1º da Resolução Presi 4/2016 (Anexo I). Como cada órgão da 1ª Região possui o seu próprio PLS, o presente plano abrange apenas esta Seção Judiciária, com sede em Porto Velho/RO (incluindo-se todas as suas edificações), incluindo as subseções instaladas neste Estado, sob a responsabilidade compartilhada de todos os magistrados, servidores e colaboradores.

Conforme autorizado pela Resolução CNJ 201/2015 (§ 1º do art. 13), o PLS-TRF1 foi subdividido pela Resolução Presi 4/2016 (art. 3º) em três partes, cada uma com um período de validade distinto, sendo que adotamos para esta Seção Judiciária o mesmo planejamento, obedecendo a Resolução retromencionada:

- **Referencial Estratégico para a Gestão Socioambiental**, a ser atualizado a cada novo ciclo do Planejamento Estratégico da Justiça Federal. Tendo em vista que o atual ciclo compreende os anos de 2015 a 2020, esse é o período de validade da Parte I do PLS-SJRO;
- **Inventário**, a ser atualizado anualmente. O TRF 1ª Região realizará, anualmente, até o dia 10 de dezembro, o seu inventário, ocasião em que atualizará também a relação de bens constantes do PLS-SJRO. Assim, a vigência da Parte II será até dezembro/2016;
- **Plano de Ação Socioambiental**, a ser atualizado a cada 2 anos, o que significa que a Parte III do PLS-SJRO tem validade até o dia 30 de novembro de 2017.

2. REFERENCIAL ESTRATÉGICO SOCIOAMBIENTAL 2015-2020

2.1. Alinhamento do PLS-SJRO ao PLS-TRF1 e, conseqüentemente, ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região

O Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região 2015-2020, detalhado na Resolução Presi 29/2014, é composto por (art. 1º):

- Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF e Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI;
- Metas Nacionais do Poder Judiciário e Metas Específicas da Justiça Federal;
- Mapa Estratégico da Justiça Federal;
- Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região.

Em todos esses componentes houve a preocupação com a gestão socioambiental,

promovendo ações que estimulam a reflexão e a mudança de paradigmas, contemplando, especialmente:

- a mudança nos padrões de compra e consumo da Justiça Federal da 1ª Região;
- o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público;
- o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos;
- a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- a promoção das contratações sustentáveis;
- a gestão sustentável de documentos;
- a sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental;
- a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

No primeiro componente, **Plano Estratégico da Justiça Federal**, são apresentados os Macrodesafios do Poder Judiciário aplicáveis à Justiça Federal, entre eles dois que recomendam práticas sustentáveis, uso de tecnologia limpa e redução do desperdício:

Quadro 2 - Macrodesafios relacionados à gestão socioambiental

Macrodesafio	Descrição
Garantia dos direitos de cidadania	Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa .
Aperfeiçoamento da gestão de custos	Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos , de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

No mesmo sentido, incluem-se entre as **Metas Específicas da Justiça Federal** importantes desafios que intencionam a promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho:

Quadro 3 - Metas relacionadas à gestão socioambiental

Metas para o biênio 2015-2016
Manter o absenteísmo de magistrados e servidores abaixo ou igual a 3%
Atingir 100% de adesão aos Exames Periódicos de Saúde até 2020

O **Mapa Estratégico da Justiça Federal**, por sua vez, relaciona os valores que devem nortear as ações de todos os magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Federal em suas práticas diárias e também o cenário que se pretende alcançar com a execução de sua estratégia num futuro próximo:

Quadro 4 - Valores e cenário relacionados à gestão socioambiental

Valores	Cenário desejado
---------	------------------

Ética	Justiça mais acessível
Respeito à cidadania e ao ser humano	Justiça tempestiva
Responsabilidade ambiental	Maior racionalização do sistema judicial
Transparência	Melhoria da qualidade do gasto público
Qualidade	Disseminação da Justiça Eletrônica
Inovação	Outros

Já no Plano de Ação 2015-2016 do Tribunal, que integra a **Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região** e relaciona as iniciativas propostas pelas unidades organizacionais para o desdobramento de sua estratégia, incluem-se as seguintes iniciativas (programas, projetos e ações):

Quadro 5 - Iniciativas estratégicas relacionadas à gestão socioambiental

Iniciativas	Necessidade a ser atendida	Prazo
Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe (projeto nacional)	Unificar os diversos sistemas judiciais da Justiça Federal da 1ª Região e promover a Justiça Eletrônica	dez/2018
Projeto padrão para construção de novas sedes de subseções judiciárias	Reduzir custos e tempo na elaboração de projetos de novos edifícios para as subseções judiciárias	dez/2015
Programa de Sustentabilidade do TRF1	Implantar no TRF 1ª Região unidade organizacional com atribuições exclusivas voltadas para a sustentabilidade socioambiental e econômica, assim como o respectivo Plano de Logística Sustentável, conforme determinação normativa do CNJ (Res.201/2015)	dez/2016
Ampliação da participação de magistrados e servidores no Exame Periódico de Saúde	Aumentar a adesão de magistrados e servidores ao Exame Periódico de Saúde, promovendo a saúde e a qualidade de vida no trabalho	dez/2020
Estudos para criação de varas federais especializadas em matéria ambiental e agrária relativas ao bioma cerrado na 1ª Região	Atender à demanda jurisdicional relativa aos feitos ambientais e agrários com foco no bioma cerrado	jul/2015
Mapeamento da distribuição de servidores, cargos e funções nas unidades do Tribunal	Realocar a força de trabalho nas unidades mais adequadas, redistribuir tarefas, promover a eficiência e a qualidade de vida no trabalho	dez/2016
Ações Conjuntas de Qualidade de Vida no Trabalho	Realizar intervenções em uma unidade piloto para fomentar possíveis mediações e soluções sob o aspecto da qualidade de vida no trabalho	dez/2016

O Plano de Logística Sustentável da SJRO vem consolidar esses desafios, valores e iniciativas de forma estruturada, passando a integrar o PLS-TRF1 e, conseqüentemente, o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região em sua totalidade, nos termos do art. 10 da Resolução CNJ 201/2015.

2.2. Objetivos estratégicos, indicadores e metas

Tendo em vista que o Plano de Logística Sustentável vincula-se ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região, adotado por esta Seccional, a este acrescentam-se os objetivos estratégicos, indicadores e metas que integram o presente PLS-SJRO, relacionados na Parte III – Plano de Ação Socioambiental.

2.3. Responsabilidades

À Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária de Rondônia – CGPLS-SJRO, instituída pela **Portaria Diref-RO 66/2016** (1831635) - Anexo III, foi atribuída a responsabilidade de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS-SJRO:

Quadro 6 - Composição da Comissão Gestora do PLS-SJRO

Servidor	Unidade	Função
Alex Correa de Leles	Seção de Compras e Licitações - SELIT	Presidente
Renato Alfaia Pereira	Seção de Compras e Licitações - SELIT	Vice-Presidente
Vanessa Monteiro Rocha	Seção de Material e Patrimônio - SEMAP	Secretária
Carlos roberto Santiago Meneses	1ª Vara da Seção Judiciária de Rondônia - PVH	Membro efetivo
Igor Silva	Seção de Modernização Administrativa - SEMAD	Membro efetivo

A Comissão Gestora contará com o apoio de todos os gestores das unidades relacionadas no Plano de Ação Socioambiental (Parte III do PLS-SJRO), especialmente na execução das ações ou projetos ali inseridos, na mensuração dos indicadores e no cumprimento das metas propostas.

Cabe lembrar que, como o PLS-SJRO passou a integrar o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região, por força do art. 1º da Resolução CNJ 201/2015, e tendo em vista que a execução da estratégia da Justiça Federal cabe a todos os magistrados, servidores e colaboradores da 1ª Região (Resolução Presi 29/2014, art. 2º), infere-se que a responsabilidade pelo PLS-SJRO deve ser compartilhada por toda a força de trabalho.

2.4. Metodologia de implementação

A Seção Judiciária de Rondônia há muitos anos se ressentia da falta de servidores na área Administrativa. Desde que houve o estabelecimento do padrão 2 para esta Seccional, em 1997, não houve o aumento de servidores na área administrativa, apesar de haver a criação de três subseções judiciárias, três varas na capital, mais uma Turma Recursal. Por este motivo, infelizmente não houve a participação de diversos setores na construção e consolidação deste plano.

Contudo, devemos seguir as diretrizes apontadas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o que facilitará o trabalho a ser efetuado nesta Seccional. A implementação seguirá a linha de projetos já existentes neste processo, e outros procedimentos que os Grupos Executivos entender por bem acrescentar.

No PLS-TRF1 foram criados pela Resolução Presi 4/2016 (art. 6º) cinco grupos executivos com a atribuição de executar, propor atualizações e monitorar o Plano de Ação Socioambiental, que foram:

- (1) Grupo Executivo de Uso Eficiente de Insumos e Materiais e de Gestão dos Resíduos e dos Deslocamentos;

- (2) Grupo Executivo de Consumo Sustentável de Recursos Naturais e de Gestão de Obras (água e esgoto, energia, combustíveis, obras e serviços de engenharia);
- (3) Grupo Executivo de Aquisição e Consumo Sustentável dos Recursos Tecnológicos (impressão, equipamentos, redes de comunicação telefônica e de dados, internet, manutenções técnicas e serviços de processamento de dados);
- (4) Grupo Executivo de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho, Comunicação e Capacitação (saúde ocupacional, assistência à saúde, comunicação e divulgação institucional, formação e capacitação de pessoas);
- (5) Grupo Executivo de Compras, Aquisições e Contratações Sustentáveis (bens permanentes, bens de consumo, descartáveis, serviços de vigilância, de conservação e limpeza, de manutenções prediais, de apoio administrativo).

Considerando os grupos executivos instituídos pelo TRF da 1ª Região, esta Seccional adotará a mesma estratégia, de forma que as seções relacionadas abaixo serão responsáveis pela execução das ações propostas neste plano, com o suporte técnico da Comissão Gestora do PLS-SJRO:

Grupo (1): Semap e Sevit;

Grupo (2): Seseg;

Grupo (3): Seinf;

Grupo (4): Seder e Sebes;

Grupo (5): Semap, Sevit e Seseg.

Caberá da Comissão Gestora do PLS-SJRO promover ações que estimulem a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo, gestão documental, conscientização e engajamento da força de trabalho da SJ-RO (art. 5º), em conjunto e com a efetiva participação das áreas responsáveis (§ 1º do art. 5º).

Importante destacar que a Resolução Presi 4/2016 deixa claro que os gestores das Seccionais são solidariamente responsáveis pelas práticas de gestão sustentável, pela racionalização na utilização de recursos naturais e bens públicos, pelo incentivo à mudança comportamental no que diz respeito à defesa do equilíbrio e da qualidade do meio ambiente como valor de cidadania (art. 9º).

2.5. Monitoramento dos dados

O monitoramento do PLS-SJRO será realizado de forma compartilhada pelas seções acima mencionadas e pela Comissão Gestora (art. 4º), por meio do acompanhamento contínuo:

- (1) do desempenho da Justiça Federal de Rondônia diante dos objetivos, indicadores e metas que compõem o Referencial Estratégico (Parte I) deste plano;
- (2) da ampliação da quantidade de bens adquiridos e serviços contratados com critérios de sustentabilidade integrantes do Inventário (Parte II);
- (3) da execução das ações e projetos inseridos no Plano de Ação Socioambiental (Parte III).

A Seção Judiciária de Rondônia pretende utilizar como ferramenta para a coleta de dados relativos aos indicadores o sistema eletrônico que será disponibilizado pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do § 2º do art. 23 da Resolução CNJ 201/2015.

Com relação à alimentação dos dados, caberá:

- (1) aos gestores das áreas técnicas responsáveis pelas práticas sustentáveis alimentar o sistema cedido pelo CNJ com os dados dos indicadores atualizados, conforme a periodicidade de apuração de cada um;
- (2) à Seção de Compras e Licitações lançar as informações relativas aos critérios de sustentabilidade em cada item do inventário do Tribunal;
- (3) aos gerentes dos projetos e responsáveis pelas ações relatar o andamento de cada iniciativa do Plano de Ação Socioambiental.

O acompanhamento contínuo dos dados permitirá às seções, juntamente com a Comissão, tomarem, tempestivamente, as providências necessárias para que os resultados esperados sejam alcançados em todos os temas de atuação (insumos e materiais, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, qualidade de vida no trabalho, contratações sustentáveis, deslocamentos de pessoas, bens e materiais e capacitação contínua da força de trabalho).

2.6. Avaliação do PLS-SJRO

A partir dos dados informados nos itens monitorados pela SJ-RO, proceder-se-á à avaliação do desempenho da Seccional diante dos resultados alcançados:

- (1) com os objetivos estratégicos, indicadores e metas;
- (2) na ampliação dos bens adquiridos com critérios de sustentabilidade;
- (3) na execução das ações e projetos socioambientais.

A avaliação deve ser contínua, à medida que os dados são lançados nos respectivos sistemas ou informados pelos gestores, em todas as instâncias de atuação dos atores da gestão socioambiental: seções responsáveis e Comissão Gestora – CGPLS-SJRO.

O Relatório Anual de Desempenho da Seccional, contendo a identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano seguinte, deve ser preparado pela Comissão Gestora – CGPLS-SJRO, com o apoio irrestrito dos gestores da Seccional e das seções responsáveis, até o dia 10 de dezembro de cada ano. O Tribunal, por sua vez, encaminhará ao CNJ o Relatório Anual Consolidado da Justiça Federal da 1ª Região, composto pelo relatório do Tribunal e pelos de suas 14 Seções Judiciárias, até o dia 20 de dezembro de cada ano.

3. INVENTÁRIO SUSTENTÁVEL 2015

Bens e materiais adquiridos com critérios de sustentabilidade no ano de 2015:

Quadro 7 - Relação de bens e materiais

Papel A4, reciclado (resma)
Almofada carimbo, material caixa plástico reciclado, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, cor preta, tipo entintada, comprimento 120, largura 90.
Almofada carimbo, material caixa plástico reciclado, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, cor azul, tipo entintada, comprimento 120, largura 90.
Caneta esferográfica, material plástico reciclado, material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico.
Caneta marca-texto, material plástico reciclado, tipo ponta facetada, cor amarela, tipo não recarregável, características adicionais traço 1 a 4 mm / fluorescente. Qualidade igual ou superior às marcas pilot ou faber castell.
Lápis preto, material corpo madeira de manejo sustentável, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2b, características adicionais com borracha apagadora. Qualidade igual ou superior à Faber Castell.
Livro ata, material papel reciclado, quantidade folhas 200, comprimento 320, largura 216, características adicionais capa dura na cor preta, costurado, sem margem.
Lâmpadas LED T08 18W
Lâmpadas LED 60 12W

Serviços contratados com critérios de sustentabilidade no ano de 2015:

Quadro 8 - Relação de serviços

Não houve ocorrência.

4. PLANO DE AÇÃO SOCIOAMBIENTAL 2016/2017**4.1. Abordagem Existente**

A situação atual da localização de Rondônia no mapa da industrialização do Brasil confere a esta Unidade da Federação um aspecto sui-generis no tocante à sustentabilidade ambiental. Devido ao afastamento das indústrias que poderiam aproveitar os materiais a serem reciclados, torna-se inviável o aproveitamento de papéis e plásticos para reciclagem, sendo que as cooperativas que funcionam neste Estado se desinteressam pelo recolhimento desses materiais, preferindo os metais, que consideram mais lucrativos. Tal fato faz com que o plano de ação tenha características mais modestas do que apreciaríamos.

Sendo assim, tem-se dificuldade no sentido de reciclar papéis e plásticos: ainda que se faça a distribuição destes materiais às cooperativas correspondentes, sabe-se que estas apenas descartam os materiais nos chamados “lixões”, sem dar um destino ecologicamente sustentável.

No entanto, paulatinamente será incorporado o critério ambiental como parâmetro para reformas, obras e aquisições efetuadas por esta Seccional.

Em 2015, foi lançado um plano ambiental interno, cujos objetivos seriam a de conscientização de servidores e magistrados quanto a ações que privilegiassem o meio ambiente. Ainda está em fase de implantação, mas algumas medidas já foram tomadas, dentre elas a aquisição de lâmpadas de LED, no lugar das convencionais, tendo em vista a sua durabilidade e a ausência de mercúrio.

Além disso, nos projetos de obras que se busca construir futuramente, destacadamente as Sedes das Subseções de Ji-Paraná e Vilhena, foram exigidos da empresa construtoras certificados que comprovassem a execução de empreendimentos que privilegiassem a sustentabilidade ambiental, além de que os próprios projetos deveriam levar em conta este aspecto.

No entanto, é sabido que alguns critérios de sustentabilidade merecem ser revistos. Como exemplo prático, tem-se o papel feito com material descartável, que esta Seccional adotou há cerca de dez anos, contra a recomendação da área de gestão documental. Tempos depois, verificou-se que o ganho ecológico dessa espécie de papel era extremamente questionável, além de comprometer a guarda do documento nele impresso. Contudo, esse material ainda é adquirido por este órgão (PA 0001390-35.2015.4.01.8012). Certamente, a Comissão realizará estudos mais aprofundados sobre essas e outras medidas que visam a sustentabilidade ambiental, além das ações já contidas neste plano.

Na aquisição de materiais para almoxarifado (PA 0001956-81.2015.4.01.8012), tem-se a preocupação de exigir alguns itens, sempre que possível, fabricados com material reciclado, o que perfaz um total de 2,3% dos valores licitados.

Na contratação de serviços de limpeza (PA 0000765-98.2015.4.01.8012), há cláusula contratual em que a empresa se obriga a práticas de sustentabilidade, especialmente as recomendações da Instrução Normativa n.º 1/2010, do MPOG.

4.2. Plano de Ação 2016/2017**4.2.1. Plano de Ação para o Tema 1 – Insumos e materiais**

Objetivo estratégico: Promover o uso eficiente de insumos e materiais (papel, descartáveis e impressões)

Tema 1	Ações propostas	Unidades envolvidas	Detalhamento das ações	Prazo	Responsável	Indicadores	Meta
Subtema 1.1 –	1 Redução do	Semap, Varas,	• Disponibilizar os dados	Jul./2016	Semap	1. Consumo de papel	1. Reduzir o

Tema 1	Ações propostas	Unidades envolvidas	Detalhamento das ações	Prazo	Responsável	Indicadores	Meta
Papel	fornecimento de papel	Subseções, CGPLS-SJRO	de consumo de papel das unidades; <ul style="list-style-type: none"> • Apresentar, periodicamente, os dados para os gestores das unidades; • Criar espaço de comunicação constante na intranet informando o consumo do SJRO. 			branco Fórmula: Quantidade (resmas) de papel branco utilizada Apuração: Trimestral e anual 2. Gasto com aquisição de papel branco Fórmula: Gasto – valor (R\$) – com a compra de papel branco Apuração: Semestral e anual 3. Consumo de papel reciclado Fórmula: Quantidade (resmas) de papel reciclado utilizada Apuração: Trimestral e anual 4. Gasto com aquisição de papel reciclado Fórmula: Gasto – valor (R\$) – com a compra de papel reciclado Apuração: Semestral e anual 5. Consumo total de papel branco e reciclado Fórmula: Quantidade total de resmas de papel branco e reciclado utilizadas Apuração: Trimestral e anual	consumo de papel em 1% ao ano até 2020
Subtema 1.2 – Descartáveis e água mineral engarrafada	2 Avaliação da viabilidade da substituição dos copos plásticos descartáveis 180 ml e 50 ml por modelos oxibiodegradáveis 3 Redução do fornecimento de copos descartáveis	Semap, CGPLS-SJRO Seseg, Semap, Subseções, CGPLS-SJRO	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a inserção de critérios de sustentabilidade para aquisição de copos descartáveis oxibiodegradáveis; • Pesquisar novas tecnologias disponibilizadas no mercado; • Efetuar comparativo custo/benefício e respectivo impacto financeiro em relação à situação atual. <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar os dados de consumo de copos 180 ml das unidades; • Apresentar, periodicamente, os dados para os gestores das unidades; • Criar espaço de comunicação constante na intranet informando o consumo do Tribunal; • Realizar pedidos de copos descartáveis 180 ml e 50 ml pelo sistema de pedido de material, mediante necessidade; • Estimar quantidade de 	Jul./2016 Jul./2016	Semad Seseg	6. Consumo de copos de 180 ml descartáveis Fórmula: Quantidade (centos) de copos 180 ml/total corpo funcional + força de trabalho auxiliar Apuração: Semestral e anual 7. Gasto com aquisição de copos de 180 ml Fórmula: Gasto (R\$) com a compra de copos de 180 ml Apuração: Semestral e anual 8. Consumo de copos de 50 ml descartáveis Fórmula: Quantidade (centos) de copos de 50 ml/total corpo funcional + força de trabalho auxiliar Apuração: Semestral e anual 9. Gasto com aquisição de copos de 50 ml Fórmula: Gasto (R\$) com a compra de	2. Reduzir o consumo de copos descartáveis em 1% ao ano até 2020

Tema 1	Ações propostas	Unidades envolvidas	Detalhamento das ações	Prazo	Responsável	Indicadores	Meta
			<p>copos descartáveis de acordo com número de servidores;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificar a viabilidade de implantação de substituição por copos/xícaras de vidro/porcelana. 			<p>copos 50 ml Apuração: Semestral e anual</p> <p>10. Gasto total com aquisição de copos descartáveis Fórmula: Gasto(R\$) com a compra de copos descartáveis (200ml + 50ml) Apuração: Semestral e anual</p>	
<p>Subtema 1.3 – Impressões e equipamentos</p>	<p>4 Adequação na configuração padrão das impressoras/copiadoras, objetivando o uso racional dos equipamentos</p>	<p>Seinf</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Programar vistoria geral no parque de impressoras/copiadoras das Subseções e da Seccional e realizar as seguintes configurações: 1. Impressão em frente e verso; 2. Adoção da fonte Spranq Eco Sans como ecofonte padrão; 3. Adoção do modo de economia de energia. 	<p>Jul./2016</p>	<p>Seinf</p>	<p>11. Impressões de documentos totais Fórmula: Quantidade total de impressões/corpo funcional + força de trabalho auxiliar Apuração: Semestral e anual</p> <p>12. Equipamentos instalados Fórmula: Quantidade de equipamentos instalados por unidade de trabalho Apuração: Semestral e anual</p> <p>13. Performance dos equipamentos instalados (índice de ociosidade baseada na capacidade máxima de impressão) Fórmula: Quantidade de impressões/equipamentos instalados por unidade de trabalho Apuração: Semestral</p> <p>14. Gasto com aquisições de suprimentos Fórmula: Gasto (R\$) com a compra de suprimentos Apuração: Anual</p> <p>15. Gasto com aquisição de impressoras Fórmula: Gasto (R\$) com a compra de equipamentos de impressão Apuração: Anual</p> <p>16. Gasto com contratos de outsourcing de impressão (equipamento + manutenção + impressão por folha + suprimento) Fórmula: Gasto (R\$) com o posto de impressão Apuração: Anual</p>	<p>3. Reduzir o consumo de suprimentos de impressão (toner) em 2% ao ano até 2020</p>

4.2.2. Planos de Ação para os Temas 2 – Energia elétrica; 3 – Água e esgoto e 4 – Gestão de resíduos

Objetivo estratégico: Gerir de forma eficiente energia, água e resíduos

4.2.2.1. Tema 2: Energia Elétrica

Ações propostas	Unidades envolvidas	Detalhamento das ações	Prazo	Responsável	Indicadores	Meta	
1	Otimização do uso dos elevadores	Sevit	• Promover a redução da demanda e do consumo, por meio do desligamento dos equipamentos com a diminuição do número de equipamentos.	Dez./2016	Sevit	17. Consumo de energia elétrica Fórmula: Quantidade de Kwh consumidos Apuração: Mensal e anual	4. Reduzir o consumo de energia elétrica em Kwh em 0,5% ao ano até 2020
2	Implantação de iluminação LED	Semad	• Adotar iluminação LED em reposição às fluorescentes tubulares, dicróicas, eletrônicas compactas, incandescentes e vapor metálico.	Dez./2016	Seseg	18. Consumo de energia elétrica por área construída Fórmula: Quantidade de Kwh consumidos/total da área construída Apuração: Mensal e anual	
3	Redução da quantidade de lâmpadas	Seseg	• Reduzir quantidade de lâmpadas nas áreas comuns; • Estabelecer padrão mínimo de iluminação por m²; • Estudar viabilidade de substituição de calhas.	Dez./2016	Seseg	19. Gasto com energia elétrica Fórmula: Valor (R\$) da fatura Apuração: Mensal e anual	
4	Revisão de acionamento de lâmpadas	Semad, Seseg	• Avaliar e implementar, quando possível, a individualização de interruptores, agrupando linearmente luminárias paralelas às janelas para acionamento conforme distância da luminária à iluminação natural.	Dez./2016	Seseg	20. Gasto com energia elétrica Fórmula: Valor (R\$) da fatura/total da área construída Apuração: Mensal e anual	
						21. Adequação do contrato de demanda (fora de ponta) Fórmula: Demanda registrada fora de ponta/demanda contratada fora de ponta (%) Apuração: Mensal	
						22. Adequação do contrato de demanda (ponta) Fórmula: Demanda registrada ponta/Demanda contratada ponta (5) Apuração: Mensal	

4.2.2.2. Tema 3: Água e Esgoto

Ações propostas	Unidades envolvidas	Detalhamento das ações	Prazo	Responsável	Indicadores	Meta	
1	Orientação de terceirizados de limpeza e copa	Seseg, Sesaps subseções	• Orientar trabalhadores das copas e da limpeza para o uso consciente da água e uso correto de materiais.	Dez./2016	Seseg, Sesaps subseções	23. Volume de água consumido Fórmula: Quantidade de m³ de água Apuração: Mensal e anual	5. Reduzir o consumo de água e esgoto em 5% até 2020
2	Monitoramento dos dados de consumo	Seseg, Sesaps subseções	• Acompanhar detalhadamente o sistema de monitoramento do consumo de água para identificar, de forma tempestiva, a ocorrência de vazamentos em instalações hidráulicas.	Dez./2016	Seseg, Sesaps subseções	24. Volume de água por área construída Fórmula: Quantidade de m³ de água/total área construída Apuração: Mensal e anual	
						25. Gasto com água Fórmula: Valor (R\$) da fatura Apuração: Mensal e anual	

						26. Gasto com água por área construída Fórmula: Valor (R\$) da fatura/área total construída Apuração: Mensal e anual
--	--	--	--	--	--	--

4.2.2.3. Tema 4: Gestão de Resíduos

Ações propostas	Unidades envolvidas	Detalhamento das ações	Prazo	Responsável	Indicadores	Meta	
1	Coleta e descarte de lâmpadas usadas	Semad, Sesaps	<ul style="list-style-type: none"> Promover o descarte ambientalmente correto de lâmpadas usadas e inservíveis. 	Dez./2016	Seseg, Sesaps subseções	27. Destinação de papel para reciclagem Fórmula: Quantidade (kg) de papel destinado à reciclagem Apuração: Mensal e semestral 28. Destinação de suprimentos de impressão para reciclagem Fórmula: Quantidade (kg) de suprimentos de impressão destinados à reciclagem Apuração: Mensal e semestral 29. Destinação de plástico para reciclagem Fórmula: Quantidade (kg) de plástico destinado à reciclagem Apuração: Mensal e semestral 30. Destinação de lâmpadas encaminhadas para descontaminação Fórmula: Quantidade (unidades) de lâmpadas encaminhadas para descontaminação Apuração: Mensal e semestral	6. Ampliar a destinação de materiais diversos à reciclagem em 2% ao ano até 2020
2	Coleta e descarte de papel	Semap, Sesaps	<ul style="list-style-type: none"> Destinar resíduo de papel a cooperativas de catadores de resíduos previamente cadastradas. 	Ação contínua	Semap, Sesaps subseções	31. Destinação de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação Fórmula: Quantidade (kg) de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação Apuração: Mensal e semestral 32. Destinação de madeiras para reaproveitamento Fórmula: Quantidade (kg) de madeira destinada à reciclagem Apuração: Mensal e semestral 33. Destinação de vidros para reciclagem Fórmula: Quantidade (kg) de vidros destinados à reciclagem Apuração: Mensal e semestral	
3	Tratamento de esgoto	Semad, Seseg	<ul style="list-style-type: none"> Realizar estudo para verificar a viabilidade de se instalar nas unidades que tem sede própria biodigestores 	jul. 2017	Semad	34. Destinação de metais para a reciclagem Fórmula: Quantidade (kg) de metais destinados à reciclagem Apuração: Mensal e semestral 35. Destinação de resíduos de saúde para descontaminação Fórmula: Quantidade (kg) de resíduos de saúde destinados à descontaminação Apuração: Mensal e semestral 36. Destinação de resíduos de obras à reciclagem Fórmula: Quantidade (kg) de resíduos de obras destinados à reciclagem	7. Tornar tratáveis os sistemas de esgoto das unidades com sede própria

4	Gestão de resíduos biodegradáveis	Semad, Seseq	<ul style="list-style-type: none"> Realizar estudo para verificar a viabilidade de se instalar nas unidades que tem sede própria composteiras 	jul. 2017	Semad	<p>Apuração: Anual</p> <p>37. Destinação de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, dentre outros) à reciclagem Fórmula: Quantidade (kg) de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, dentre outros) destinados à reciclagem Apuração: Anual</p> <p>38. Total de material reciclável destinado às cooperativas Fórmula: Quantidade (kg) de resíduos recicláveis destinados às cooperativas Apuração: Mensal e semestral</p> <p>39. Tratamento prévio de esgotos. Fórmula: Quantidade de unidades com sistema de tratamento de esgotos. Apuração: Anual</p> <p>40. Destinação de resíduos biodegradáveis para adubo a serem utilizados em hortas. Fórmula: Quantidade (kg) de resíduos destinados a adubo. reciclagem Apuração: Anual</p>	8. Tornar utilizáveis como adubo 100% dos resíduos biodegradáveis.
---	-----------------------------------	--------------	--	-----------	-------	--	--

4.2.3. Plano de Ação para o Tema 5 – Qualidade de vida no ambiente de trabalho

Objetivo estratégico: Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho

Ações propostas	Unidades envolvidas	Detalhamento das ações	Prazo	Responsável	Indicadores	Meta
1	Semad, Semap, Sesaps subseções	<ul style="list-style-type: none"> Promover avaliação no local de trabalho, verificando mobiliário e equipamentos, fornecendo orientações aos usuários; Identificar, por unidade, o mobiliário inadequado para futuras destinações e substituições. 	Ação contínua	Semap	<p>41. Participação dos servidores e/ou ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho Fórmula: (Quantidade de servidores que participaram de ações de qualidade de vida/total de servidores da instituição) x 100 Apuração: Anual</p> <p>42. Participação de servidores em ações solidárias (ex: inclusão digital, alfabetização, campanhas voluntárias) Fórmula: (Quantidade de servidores que participaram de ações solidárias/total de servidores da instituição) x 100 Apuração: Anual</p> <p>43. Ações de inclusão para servidores com deficiência Fórmula: Quantidade de ações de inclusão Apuração: Anual</p>	9. Ampliar a participação de servidores em ações de qualidade de vida no trabalho, solidárias e de inclusão (PNE) em 0,5% ao ano até 2020
2		<ul style="list-style-type: none"> Avaliar a adoção de critérios de ergonomia para aquisição de mobiliário. 	Ação contínua	Semap		
3	Sebes, Sesaps subseções	<ul style="list-style-type: none"> Estimular ações com foco na promoção da saúde. As campanhas são desenvolvidas ao longo do ano e destinadas a todos os servidores e magistrados, a exemplo de: Programa Parar de Fumar é Possível; Programa Doe Sangue, Doe Vida. 	Ação contínua	Sebes		
4	Sebes, Sesaps subseções	<ul style="list-style-type: none"> Realizar anualmente a Semana do Coração (com verificação das pressões arterial e ocular, circunferência abdominal, exame de glicemia capilar e cálculo do Índice de Massa Corporal - IMC). 	Ação contínua	Sebes		
5	Sebes, Semad, Sesaps subseções	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar o estado de saúde dos servidores e magistrados e detectar precocemente o surgimento de doenças relacionadas ao trabalho. 	Ação contínua	Sebes		
6	Sebes, Seseq e Sesaps subseções	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar, em parceria com a Dieng, a medição da qualidade do ar; Providenciar a limpeza dos filtros de ar condicionado; Orientar quanto à temperatura ideal no ambiente de trabalho. 	Ação contínua	Seseq		

4.2.4. Plano de Ação para os Temas 6 – Contratações sustentáveis e 7 – Deslocamentos de pessoal, bens e

materiais

Objetivo estratégico: Promover contratações e deslocamentos sustentáveis

4.2.4.1. Tema 6 – Contratações sustentáveis

Tema 6	Ações propostas	Unidades envolvidas	Detalhamento das ações	Prazo	Responsável	Indicadores	Meta
Subtema 6.1 – Telefonia	1	Acompanhamento de contratos	Secam, Sesaps subseções e Selit			44. Gasto médio do contrato de telefonia fixa Fórmula: Valor (R\$) da fatura/quantidade de linhas Apuração: Mensal e anual	10. Reduzir o gasto com telefonia fixa e móvel em 3% ao ano até 2020
			<ul style="list-style-type: none"> Reavaliar, periodicamente, as condições pactuadas nos contratos de telefonia, com o objetivo de analisar possibilidade de redução de custos. 	dez./2016	Secam	45. Gasto médio do contrato de telefonia móvel Fórmula: Valor (R\$) da fatura/quantidade de linhas Apuração: Mensal e anual	
	2	Estímulo ao uso de e-mail e Spark	Seinf, Semad, Secam, Sesaps subseções e Selit			46. Gasto total do contrato de telefonia fixa Fórmula: Valor (R\$) da fatura de telefonia fixa Apuração: Mensal e anual	
			<ul style="list-style-type: none"> Estimular o uso do correio eletrônico e Spark em substituição às ligações interurbanas; Estimular o uso do correio eletrônico. 	dez./2016	Secam	47. Gasto total do contrato de telefonia móvel Fórmula: Valor (R\$) da fatura de telefonia móvel Apuração: Mensal e anual	
Subtema 6.2 – Vigilância	3	Avaliação do CFTV (circuito interno de televisão)	Sevit			48. Valor inicial do posto Fórmula: Valor total anual do contrato/quantidade de postos Apuração: Anual	11. Manter os gastos atuais (2015) com vigilância até 2020, desconsideradas as repactuações
	4	Avaliação da implantação do sistema de acesso eletrônico às garagens	Sevit			49. Valor atual do posto Fórmula: Valor total anual de repactuação/valor total anual de assinatura do contrato Apuração: Anual	
Subtema 6.3 – Limpeza	5	Revisão dos contratos de terceirização	Selit, Sesaps subseções, Seseg e Asjur			50. Gasto de limpeza pela área construída Fórmula: Valor (R\$) anual do contrato/área construída Apuração: Anual	12. Manter os gastos atuais (2015) com limpeza até 2020, desconsideradas as repactuações
	6	Capacitação de fiscais de contrato	Asjur, Nucad e Selit			51. Grau de repactuação Fórmula: Valor total anual de repactuação/valor total anual da assinatura do contrato Apuração: Anual	
	7	Avaliação do consumo ideal de insumos para limpeza	Selit, Seseg e CGPLS-SJRO			52. Gasto com material de limpeza Fórmula: Gasto (R\$) com aquisição de	

			ou interno; • Reavaliar os materiais utilizados para os procedimentos de limpeza e conservação, com o objetivo de reduzir e melhorar a qualidade e eficiência dos produtos utilizados.			material de limpeza Apuração: Anual	
	8	Aquisição de produtos biodegradáveis	Selit e Seseg	• Usar preferencialmente produtos biodegradáveis de limpeza para os novos contratos.	Dez./2016	Seseg	
Subtema 6.4 – Layout	9	Otimização da manutenção predial preventiva	Engenharia	• Incluir diretrizes de sustentabilidade, à medida do possível, nas rotinas de manutenção predial preventiva, objetivando adequar benefícios ambientais e econômicos nas reformas.	Ação contínua	Engenharia	53. Valor gasto com reformas nas unidades Fórmula: Gasto (R\$) com reformas nas unidades no ano vigente/ Valor gasto com reformas no ano anterior
Subtema 6.5 – Energia	10	Estudo de viabilidade de geração de energia solar para a nova sede do TRF1	Engenharia	• Realizar estudo técnico-econômico de viabilidade para instalação de uma planta de energia solar na nova sede do TRF1.	2016	Engenharia	Apuração: Anual

4.2.4.2. Tema 7 – Deslocamentos de pessoal, bens e materiais

Tema 7	Ações propostas	Unidades envolvidas	Detalhamento das ações	Prazo	Responsável	Indicadores	Meta
Subtema 7.2 – Veículos	11	Otimização da manutenção preventiva	Sevit e Sesaps subseções	• Avaliar e melhorar rotinas de manutenção preventiva nos veículos oficiais.	Dez./2016	Sevit e Sesaps subseções	54. Veículos para transporte de servidores, tramitação de documentos e demais atividades funcionais Fórmula: Quantidade de veículos utilizados no transporte de servidores, tramitação de documentos e demais atividades funcionais/total de servidores Apuração: Anual
	12	Otimização da lavagem de veículos	Sevit e Sesaps subseções	• Analisar a viabilidade de adoção de lavagem ecológica dos veículos, compreendendo, inclusive, a ampliação dos intervalos entre as lavagens.	Jul./2016	Sevit e Sesaps subseções	55. Veículos para transporte de magistrados Fórmula: Quantidade de veículos utilizados no transporte de magistrados /total de magistrados Apuração: Anual
	13	Compra de veículo com selo A em relação à emissão de poluentes	Sevit, Semap e Selit	• Observar, em cumprimento às normas legais de aquisição de veículos oficiais, a inclusão no Edital de compra que o veículo a ser adquirido seja classificado como selo A para emissão de poluentes.	Dez./2016	Selit	56. Gasto com manutenção dos veículos da frota Fórmula: Valor (R\$) da fatura do total de contratos de manutenção/ quantidade de veículos Apuração: Anual

4.2.5. Plano de Ação para o Tema 8 – Sensibilização e capacitação contínua

Objetivo estratégico: Promover a sensibilização e a capacitação da força de trabalho em gestão socioambiental

Tema 8	Ações propostas	Unidades envolvidas	Detalhamento das ações	Prazo	Responsável	Indicadores	Meta
--------	-----------------	---------------------	------------------------	-------	-------------	-------------	------

Tema 8 – Sensibilização e capacitação contínua	1	Capacitação/qualificação da CGPLS-SJRO	Seder, CGPLS-SJRO e Semad	<ul style="list-style-type: none"> Qualificar os membros da CGPLS-SJRO por meio de estudos, rodas de conversa, benchmarking etc., a fim de nivelar os conhecimentos relacionados à gestão socioambiental e demais conceitos correlatos. 	dez./2016	Seder	57. Sensibilização e capacitação do corpo funcional e força de trabalho auxiliar Fórmula: Quantidade de ações de sensibilização e capacitação Apuração: Anual	15. Implantar pelo menos uma ação de sensibilização para cada tema definido na Resolução Presi 4/2016 até 2020
	2	Inserção de vídeos educativos e de sensibilização nas ações educacionais virtuais	Seder, CGPLS-SJRO e Semad	<ul style="list-style-type: none"> Promover ações direcionadas aos participantes inscritos em cursos virtuais, a partir da exibição de vídeos de curta duração com informações e mensagens motivacionais relativas ao PLS. 	Dez./2016	Seder		
	3	Oficina de elaboração de plano de ação	Seder, CGPLS-SJRO e Semad	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar os responsáveis pela confecção do plano de ação com iniciativas socioambientais, por meio de oficinas práticas e motivacionais, com carga horária de 3 horas, objetivando incentivar as unidades a elaborarem seus planos em atenção à nova realidade de gestão pública. 	Jul./2016	Seder		
	4	Exibição de filmes de sensibilização antes das ações educacionais presenciais	Seder, CGPLS-SJRO e Semad	<ul style="list-style-type: none"> Confeccionar e exibir filmes de curta duração antes do início dos eventos presenciais de capacitação. 	Dez./2016	Seder		
	5	Elaboração de campanha de sensibilização da força de trabalho nas questões relacionadas à gestão socioambiental	Seder, CGPLS-SJRO e Semad	<ul style="list-style-type: none"> Criar campanha de divulgação da gestão socioambiental e do PLS-SJRO, contemplando as ações: <ol style="list-style-type: none"> substituir copos descartáveis por retornáveis; imprimir somente o necessário, em frente e verso; utilizar o verso de documentos para rascunho; uso racional de energia elétrica (computadores, iluminação, impressoras, elevadores, ar condicionado etc.); uso racional da água (torneiras e descargas sanitárias); dicas para se atingir as metas estabelecidas no PLS-SJRO; dicas sobre como colocar os planos de ação em prática. 	Jul./2016	Seder		
	6	Divulgação constante dos resultados dos indicadores e das metas do PLS-SJRO	Semad, Seramb, Unidades da SJRO (lançamento dos dados no sistema)	<ul style="list-style-type: none"> Apresentar periodicamente os dados de consumo e os resultados das metas para os gestores das unidades da SJRO; Manter espaço de comunicação constante na intranet, murais e 	Jul./2016	Seramb		

			e-mail informando o consumo e o cumprimento das metas.			
--	--	--	--	--	--	--

Anexos

Anexo I – Resolução Presi 4 de 15 de fevereiro de 2016 (1845336), que dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região

Anexo II – Portaria Presi 49 de 18 de fevereiro de 2016 (1845358), que aprova o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (1845370)

Anexo III - Portaria Diref-RO 66 de 24 de fevereiro de 2016 (1831635), que institui a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária de Rondônia – CGPLS-SJRO

Elaborado pelos membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária de Rondônia – CGPLS-SJRO, nos termos da Portaria Diref-RO 66 de 24 de fevereiro de 2016:

ALEX CORREA DE LELES Presidente	
RENATO ALFAIA PEREIRA Vice-Presidente	VANESSA MONTEIRO ROCHA Secretária
CARLOS ROBERTO SANTIAGO MENESES Membro efetivo	IGOR SILVA Membro efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Igor Silva, Supervisor(a) de Seção**, em 26/02/2016, às 14:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Correa de Leles, Analista Judiciário**, em 26/02/2016, às 15:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Alfaia Pereira, Supervisor(a) de Seção**, em 26/02/2016, às 16:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Monteiro Rocha, Supervisor(a) de Seção**, em 26/02/2016, às 16:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Santiago Meneses, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 26/02/2016, às 17:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1845417** e o código CRC **9D1A8DD2**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - <http://portal.trf1.jus.br/sjro>
0000390-63.2016.4.01.8012

1845417v14